



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.429, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei 7.271, de 24 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com a classificação orçamentária:

4.01.20.608.0038.1189
IMPLANTAÇÃO AGROINDÚSTRIA DE AIPIM
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00

14.01.20.608.0038.1189
IMPLANTAÇÃO AGROINDÚSTRIA DE AIPIM
4.4.90.52.00.00.00.00 1430.00000-IMPLANTAÇÃO AGROINDÚSTRIA AIPIM
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 150.000,00
TOTAL.....R\$ 180.000,00


Art.2º Servirá de recurso para a abertura do do crédito no artigo 1º a redução das dotações orçamentárias:

14.01.20.608.0038.1189
IMPLANTAÇÃO AGROINDÚSTRIA DE AIPIM
3.3.90.32.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB.GRATUITA.....R\$ 30.000,00

14.01.20.608.0038.1189
IMPLANTAÇÃO AGROINDÚSTRIA DE AIPIM
3.3.90.32.00.00.00.00 1430.00000-IMPLANTAÇÃO AGROINDÚSTRIA AIPIM
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 150.000,00
TOTAL.....R\$ 180.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 24 de abril de 2015.


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração